PREFEITURA DE
SAPUCAÍ-MIRIM

sapucaimirim.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 24 de novembro de 2026 · Ano IV · Edição nº 442

Publicação Oficial do Município de Sapucaí-Mirim, conforme Lei Municipal n 1.565/2023



SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Inexigibilidade 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE REEQUILÍBRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2026

ARP Nº015/2026

Objeto: Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro tem por objeto a readequação do preço registrado através da Ata de Registro de Preços n° 015/2026, decorrente do de Processo Licitatório nº 005/2026, Pregão Eletrônico nº 002/2026, conforme previsto na alínea “d”, Inciso II do Art. 124 da Lei 14.133/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ-MIRIM

CNPJ:18.026.005/0001-59

01.140.868/0001-50

ITEM 97:Valor inicial:R$16,00; com reequilíbrio R$18,64.

ITEM 98: Valor inicial:R$16,00; com reequilíbrio R$18,64.

ITEM 99: Valor inicial:R$16,00; com reequilíbrio R$18,64.

Sapucaí-Mirim, 23 de novembro de 2025.

NILSON GONÇALVES TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Inexigibilidade

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº273/2026

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA T & W PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA DE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DA DUPLA TALIS & WELINTON ,NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2026, RODEIO 2026,NO MUNICÍPIO DE SAPUCAÍ-MIRIM/MG,COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART.74,II,DA LEI 14.133/21 E DECRETO MUNICIPAL 2.421/23.O pedido será emitido em nome da empresa **T & W PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** inscrita no CNPJ nº 21.542.062/0001-03,no valor de R$35.000,00(trinta e cinco mil reais).Dê-se ciência desta decisão ao interessado ,providencie-se a celebração do necessário contrato , o empenhamento da despesa na dotação do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

Sapucaí-Mirim,23 de novembro de 2026
NILSON GONÇALVES TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL

.....